



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO 041/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº. 2573 de 16 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei 2575 de 22 de fevereiro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica.”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**ART. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas da educação básica, vinculadas a recursos residuais do Fundeb, provenientes do exercício anterior, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

#### 02-PODER EXECUTIVO

02-07 – FUNDO MANUT.DES.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0006.2023 – Fundeb-Manut.-Ensino Fundamental

3.1.90.11-Pessoal Civil - Ficha nº 687 – Valor: R\$ 3.900,00

3.1.90.16-Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil – Ficha nº 689 – Valor R\$ 7.600,00

FR 92: Transferências Convênios Estaduais – Vinculados Ex. Anteriores

#### 02-PODER EXECUTIVO

02-07 – FUNDO MANUT.DES.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.365.0007.2025 – Fundeb-Manut.Ed.Infantil Creche

3.1.90.11-Pessoal Civil – Ficha nº 691 – Valor: R\$ 30.700,00

3.1.90.16-Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil – Ficha nº 693 – Valor R\$: 2.300,00

FR 92 – Transf.Conv.Estaduais-Vinculados Ex.Anteriores

#### 02-PODER EXECUTIVO

02-07 – FUNDO MANUT.DES.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.365.0007.2027 – Fundeb-Manut.Ed.Infantil-Pré-Escola

3.1.90.11-Pessoal Civil – Ficha nº 694 – Valor R\$ 16.200,00

3.1.90.16-Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil – Ficha nº 696 – Valor R\$ 1.800,00

FR 92 – Transf.Conv.Estaduais-Vinculados Ex.Anteriores





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**ART. 2.º** O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrente de saldo residual do Fundeb do exercício de 2016, no mesmo valor total.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 21 de março de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra

**NILTON MEIRELLI**  
Diretor Administrativo

